

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO
Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência

Comunicado n° 001/2020

Curitiba, 20 de Março de 2020.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COEDE/ PR em conjunto com o Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência do Paraná, vem por meio deste comunicado solicitar a atenção quanto ao Ofício circular 02/2020/CONADE e o Decreto Geral 4230, assinado e publicado pelo Governador do Paraná, Carlos Massa Ratinho Júnior no DIOE do dia 16 de Março de 2020.

Ambos seguem orientações da Secretaria Estadual de Saúde e dos órgãos Federais e Internacionais, quanto a prevenção e enfrentamento ao COVID- 19.

- Ofício Circular 02/2020/CONADE orienta sobre realização das Conferências Municipais,

I- sugerindo aos municípios que se organizarem para realização próximo a data de 31/05/2020, mais ao final do prazo, assegurando, no entanto, que em casos de cancelamento por determinações superiores, possam ter alternativas futuras.

- Decreto Geral 4230- Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID19.

I - Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação

demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública; e, por fim;

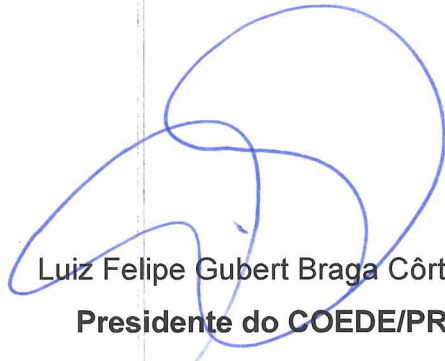
(...) Art. 2.º Recomendar, a partir de 16/03/2020, a suspensão de eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, com reunião de público acima de 50 (cinquenta) pessoas.

Orienta-se que além dos dispostos acima, os municípios se organizem em consonância com recomendações locais, estadual e federal quanto ao enfrentamento do coronavírus-COVID19.

Assim que obtivermos maiores orientações do CONADE o COEDE/PR deliberará sobre a continuidade do processo de realização das Conferências Municipais e Estadual.

Agradecemos a compreensão e estamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

Atenciosamente,



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR